

PORTARIA Nº 144/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009, o artigo 33, da Lei Complementar nº 008/2011 e a Lei Complementar nº 009/2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

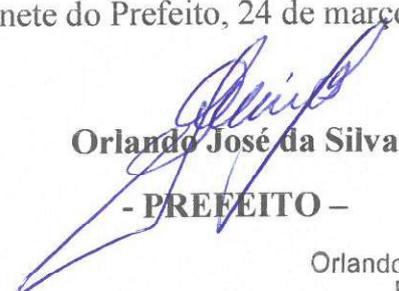
RESOLVE:

I – Fica designada a servidora **ORCELINA MELO DA SILVA**, matrícula nº 226, para a função gratificada de **SUPERVISORA ESCOLAR**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/03/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2023.


Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br